

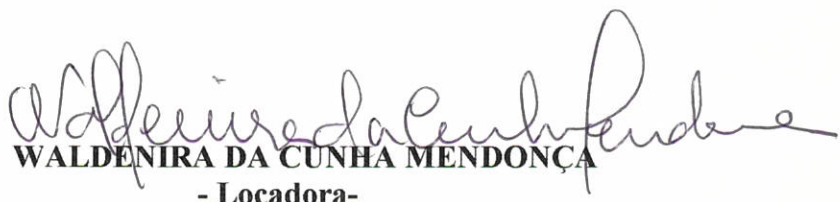
PREFEITURA DE NITERÓI
Companhia de Limpeza de Niterói

**TERMO ADITIVO N° 06/00 AO
CONTRATO DE N° 001/97,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI - CLIN E A SRA.
WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA,
NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil, de um lado a CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº 861.001.169/D-CREA-RJ, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 642.121.577-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, a Sra. **WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA**, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de Identidade nº 05.799.401-4, IFP, inscrita no CPF-MF sob o nº 283.816.027-34, residente nesta cidade, doravante denominada **LOCADORA**, com base no decidido no Processo Administrativo n.º 520/2720/00, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto – mudança de fiscalização:** Pelo presente, fica alterada a Cláusula Primeira do Termo Aditivo n.º 04/99 ao Contrato n.º 01/97, referente à fiscalização, que passará a ser realizada através do funcionário Sr. **WALMAR DE SÁ PICANÇO**, **CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificação das Cláusulas:** Permanecem em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, bem como alterações promovidas por força dos Termos Aditivos n.ºs 01/98, 02/98, 03/99, 04/99 e 05/00 não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. **CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicação:** A CLIN fará publicar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim justas e compromissadas, as Partes assinam o presente em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 18 de dezembro de 2000.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Diretora Presidente
- Locatária -



WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA
- Locadora-

PREFEITURA DE NITERÓI
Companhia de Limpeza de Niterói

Assist. Social, MARCIA VALERIA MONTEIRO, nível 1.2-c, do QP, -1, 03 meses de LICENÇA ESPECIAL e ao 1º quinquênio do período a 30/04/00, para ser usufruída de 01/02/2001 a 30/04/2001. Proc. 200/4125/99.

Odontólogo, JOEL HENRIQUE DE SOUZA, nível 1.2 do QP, matr. 433.409-0, LICENÇA ESPECIAL, referente ao período de 30/05/94 a 01/02/2001. Proc. 200/4125/99.

Aux. de Enfermagem, MARLI AUGUSTA, nível 3.1, do QP, matr. 433.409-0, LICENÇA ESPECIAL, referente ao período de 06/06/99, para ser usufruída a contar de 01/03/2001 a 30/04/2001. Proc. 200/4125/99.

Aux. de Serv. Gerais de Saúde, CONCEIÇÃO, nível 4.2-b, do QP, matr. 433.409-0, LICENÇA ESPECIAL, referente ao período de 06/06/99, para ser usufruída a contar de 01/03/2001 a 30/04/2001. Proc. 200/4125/99.

Enfermeira, MARIA CARMELITA CAMPOS, nível 1.2-c, do QP, matr. 433.409-0, LICENÇA ESPECIAL, referente ao período de 01/03/99, para ser usufruída a contar de 01/03/2001 a 30/04/2001. Proc. 200/4125/99.

Enfermeira, VALERIA CARVALHO COSTA, nível 1.2-c, do QP, matr. 433.409-0, LICENÇA ESPECIAL, referente ao período de 29/06/94 a 29/06/2001. Proc. 200/08004/00.

Psicoterapeuta, LUIZ BENEDITO, nível 1.2, do QP, matr. 432611, LICENÇA ESPECIAL, a partir de 01/09/99, de 01/01 a 31/01/2001 e de 28/02/2001, referente ao 1º quinquênio do período de 01/09/99. Proc. 200/112145/00.

Médico, MARCO PAULO SUCASAS, nível 1.2, do QP, matr. 433246-6, LICENÇA ESPECIAL, a partir de 01/01/01, de 01/07 a 31/07/2001 e de 01/07/2003, referente ao 1º quinquênio do período de 03/06/99. Proc. 200/10032/00.

APOSTILA FIXAÇÃO PROVENTOS a contar de 04/06/97, em R\$.... de Maria Gorethi de Macedo aposentada no cargo de Fonoaudióloga. Matr. 002.692-0, nível 1.2-b. Proc. 200/10032/00.

Proc. DEFERIDO
MARQUELINE APARECIDA B. OLIVEIRA, PATRICIA ERTHAL VIANNA DA SILVA, MARCO AURELIO CABRAL, ANDRÉIA DE SOUZA GONÇALVES, LUCIA FERRO S.B. SILVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS AMORIM, MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO, BARBARA DO NASCIMENTO MONTEIRO, JORGE DO ESPIRITO SANTO, MÔNICA REGINA F. DE ALENCAR, AUREA SERRANO RODRIGUEZ, LUIZ HENRIQUE CONDE SANGENIS, LUCIENE DE OLIVEIRA DUFFRAYER, GABRIELA ANDRADE COELHO DIAS. Proc. INDEFERIDO

VAL. Nº 037/2000
Termo de Ajuste nº 009/2000 do Niterói e a Neotín Neointensiva.
Indicação e o pagamento correções hospitalares a usuário de R\$ 5,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).
Proc. nº 8.666/93.
Trabalho nº 2542.1375.428-0, de 3132 - Fonte 02 nota de 5/00, datada de 18/12/2000.
12/2000

EXTRATO CONTRATUAL Nº 039/2000
(INSTRUMENTO CONTRATO Nº 17/2000)
PARTES: F.M.S. de Niterói e a Cooperativa de Educação e Trabalho de Niterói - NITCOOP/2000
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de material no local de trabalho.
VALOR: R\$ 1.189.111,76 (um milhão e noventa e nove mil cento e oitenta e sete reais e dez centavos)
PRAZO: 12 Meses
FUNDAMENTO: Concorrência Pública nº 02/99. Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 01/11/2000
O PRESIDENTE da F.M.S. no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 16/09/2000, MARAHT DUARTE DA COSTA, do cargo de Técnico de Enfermagem, do QP, matrícula nº 434.381-3, referente ao Processo nº 200/08288/2000. (Port. 483/00)

EXONERAR, a contar de 19/09/2000, LEANDRO ROUZA DOS SANTOS, do cargo de Médico Intensivo Adulto, nível 1.20, do QP, matrícula nº 434.303-4, referente ao Processo nº 200/09639/2000. (Port. 484/00)

EXONERAR, a contar de 01/09/2000, NILTON JOSÉ DA SILVA, do cargo de Auxiliar de - Enfermagem, nível 3.10, do QP, matrícula nº 432.232-7, referente ao Processo nº 200/09189/2000. (Port. 485/00)

EXONERAR, a pedido, a contar de 02/10/2000, VICENTE PERA Y CALVO, do cargo de Técnico em Radiologia, nível 3.1-a, do QP, matr. nº 434.413-1, referente ao Processo nº 200/9522/00. (Portaria 485/00)

ATOS DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece o inciso VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:
Ficam fixadas, proporcionalmente aos anos trabalhados, os proventos anuais da servidora Maria José Pinheiro de Oliveira, aposentada pela Portaria FME/019/98, publicada em 10 de janeiro de 1998, no cargo de Professor AB, nível 04, categoria IV, matrícula nº 219.901-6, em R\$ 10.643,58 (dez mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), a contar da aposentadoria. Fica revogada a apostila de fixação de proventos de 05 de março de 1998, publicada em 17 de abril de 1998.

Ficam fixadas, proporcionalmente por idade, os proventos anuais da servidora Aristides Gomes dos Santos Filho, aposentada pela Portaria FME/16/97, publicada em 23 de julho de 1997, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, categoria II, matrícula nº 228.386-9, em R\$ 1.585,20 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), a contar da aposentadoria. Fica revogada a apostila de fixação de proventos de 12/08/97, publicada em 28/08/97.

Ficam fixadas, proporcionalmente aos anos trabalhados, os proventos anuais da servidora Lafr Garcia da Cunha, aposentada pela Portaria FME/061/98, publicada em 09 de novembro de 2000, no cargo de Professor A.B. nível 04, categoria IV, matrícula nº 219.428-7, em R\$ 4.721,52 (quatro mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), a contar da aposentadoria. Fica revogada a apostila de fixação de proventos de 24 de abril de 1998, publicada em 09 de maio de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Averbação de Tempo de Serviço - deferido
Proc.210/1665/00 - Maria José Moreira da Silva
Proc.210/2262/00 - Maria das Graças da S Costa
Proc.210/7295/00 - Ilcloisa Helena Bianquenti C.Q. Coutinho Adicional de Pós-Graduação - deferido
Proc.210/173794 - Almoniza Pereira Teixeira
Proc.210/210499 - Andréa Cristina Loureiro da Silva
Proc.210/0559/00 - Maria Izabel Martins de Freitas
Proc.210/0590/00 - Maria de Nazaré de Mello Vidal
Proc.210/0654/00 - Cleusa Jacira Cortes
Proc.210/0763/00 - Maria de Lourdes da Fonseca Ribeiro
Proc.210/1234/00 - Maria Amélia Pinheiro Gonçalves
Proc.210/1480/00 - Antônio Florentino Braga Monteiro
Proc.210/1498/00 - Andréa Gomes Braga
Proc.210/1605/00 - Wilma Marins Marques
Licença Especial - indeferido
Proc.210/2334/00 - Vânia Maria Soares dos Santos

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Despacho do Presidente
Processo: 220/3418/00
Objeto: Contratação da Firma Bela Vista Restauração Artísticas Ltda., para restauração dos pisos originais, sinos, pia batismal, pia de água benta, lava-bô e cantarias da Igreja de São Lourenço dos Índios. Valor Global: R\$ 15.500,00.
Fundamentação Legal: Artigo 13, inciso VII da Lei Federal 8.666/93, Convênio MINC 225/99-Ratificativo a Contratação.

Despacho do Presidente
Processo nº 220/3489/00
Objeto: Contratação do Restaurador SÉRGIO AUGUSTO SANTOS, para restauração do mobiliário (baleustrada, cancela, arcos, púlpito e confessionário) da Igreja de São Lourenço dos Índios. Valor Global: R\$ 10.350,00.
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, Convênio MINC 225/99-Ratificativo a Contratação.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

JARI DA REGIÃO NORTE
164ª SESSÃO, realizada em 24/11/2000.
RECURSOS JULGADOS
Processos Deferidos
14.505; 14.511; 14.633; 14.648; 14.649; 14.650; 14.653; 14.671; 14.672; 14.673; 14.674; 14.677; 14.785; 14.841; 14.818; 16.032; 15.041; 16.048; 16.078; 16.114; 16.116; 16.118; 16.120; E09/77.819/4000/00; E09/79.070/4000/00; E09/80.370/4000/00; E09/82.317/4000/00; E09/82.879/4000/00; E09/82.881/4000/00; E09/84.865/4000/00; 1.892/00(PMI); 1.676(PMI).
Processos Indeferidos
14.598; 14.698; 14.602; 14.636; 14.678; 14.712; 14.714; 14.802; 14.812; 14.817; 14.893; 14.941; 14.980; 14.988; 14.990; 15.033; 15.048; 15.084; 15.086; 15.096; 15.099; 15.119; '03/670.683/00; E09/77.662/4000/00; E09/79.592/4000/00; E09/82.817/4000/00; E09/82.942/4000/00.

CORRENDAS
Na publicação em: 05/08/00, da JARI REGIÃO NORTE, 146ª Sessão, onde lê-se: 8158/00; 8161/00 - Processos Indeferidos (transferência de pontuação), leia-se: 8158/00; 8169/00; 8161/00 -

Processos Indeferidos.
Na publicação em: 05/08/00, da JARI REGIÃO NORTE, 144ª Sessão, onde lê-se: 7833/00 - Processos Indeferidos, leia-se: 7823/00 - Processo Indeferido.

Na publicação em: 02/11/00, da JARI REGIÃO NORTE, 163ª Sessão, onde lê-se: 14.365/00 - Processo Indeferido, leia-se: 14.365/00 - Processo Deferido.

Na publicação em: 15/08/00, da JARI REGIÃO NORTE, 155ª Sessão, onde lê-se: 10.858/00 - Processo Indeferido, leia-se: 10.858/00 - Processo Deferido.

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento EMUSA
JARI DA REGIÃO NORTE
166ª SESSÃO, realizada em 22/12/2000.
RECURSOS JULGADOS
Processos Deferidos
15.130; 15.154; 15.184; 15.187; 15.216; 15.262; 15.300; 15.358; 15.414; 15.416; 15.471; 15.488; 15.483; 15.621; 15.628; 15.659; 15.601; 15.610; 15.633; 15.643; 15.644.
Processos Indeferidos
15.145; 15.181; 15.186; 15.189; 15.223; 15.224; 15.236; 15.248; 15.280; 15.285; 15.286; 15.325; 15.330; 15.337; 15.364; 15.365; 15.361; 15.370; 15.372; 15.388; 15.392; 15.396; 15.397; 15.399; 15.406; 15.407; 15.415; 15.420; 15.430; 15.431; 15.432; 15.433; 15.436; 15.456; 15.472; 15.478; 15.615; 15.618; 15.624; 15.629; 15.630; 15.680; 15.673; 15.604; 15.606; 15.616; 15.621; 15.626; E09/97.676/4000/00.

COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHOS DA PRESIDENTE
TERMO ADITIVO Nº 06/00 AO CONTRATO Nº 01/97
PARTES: CLIN-COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI E WALDENIRA DA CUNHA MENONÇA. OBJETO: MODIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO. EM 18/12/00.